

PORTARIA Nº 319/2019

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
DAIANE DANIELA ANDRIATO, E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 1621/2019 de 22/04/2019 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAIANE DANIELA ANDRIATO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.583.042-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.661.169-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 de abril de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1745 Páginas 108 Ano: VIII
Data: 29/04/2019